

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO





Portaria nº 028/2021 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato n° 128/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico N° 010/2021-SRP que objetiva a Futura contratação de Empresa especializada para fornecimento de produtos de EPI's para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, integrados de gestão pública nas áreas de licitação e Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM-PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar de licitações, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e instrumentos Normativas n° 18/2020/TCM/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Viseu-PA.

O Senhor Laércio Júnior Costa Nascimento, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.6666, de 21 de Julho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1°- Designar a servidor Municipal Dyeslem Marcos Saraiva Mendes, inscrito sob o CPF/MF n° 019.105.642-14 e portador do RG n° 6781951, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

ART. 2°- Determinar o que o fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidas pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e em sua ocorrência o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

ART. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 04 de junho de 2021

Atenciosamente,

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO Secretário de Assistência Social

Dec. 003/2021